



CURSO DE ATUALIZAÇÃO

**Gestão das Condições de Trabalho e Saúde
dos Trabalhadores da Saúde**

TÍTULO DO PROJETO

**Implantação das Comissões de Integração Ensino-Serviço nas Regiões de Saúde do Pará
como Estratégia de Descentralização da Política de Educação Permanente em Saúde**

Autor: Antonio Nilton Rodrigues Silva

Belém, agosto de 2012

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Uma das principais dificuldades para a implementação da política de Educação Permanente em Saúde (EPS) no Pará tem sido as constantes interrupções das iniciativas de instalação das CIES (Comissões de Integração Ensino-Serviço) nas regiões de saúde, instâncias de acompanhamento, monitoramento e avaliação da política de formação e desenvolvimento dos trabalhadores no âmbito do SUS. A predominância dessa situação leva a tomada de decisões centralizadas na CIES estadual, contrariando o princípio da descentralização. Como uma das causas mais evidentes destaca-se as constantes mudanças no Plano Diretor de Regionalização (PDR) da Saúde, pois as CIES têm que adequar-se às mudanças na regionalização dos territórios de saúde, pois as CIES atuam como instância de assessoramento das Comissão Intergestores Regional (CIR).

Por isso, a organização das CIES regionais é o principal problema a ser enfrentado nos próximos meses pela Gerência de Educação Permanente da SESPA, instituição que coordena a política de EPS como ação necessária para a elaboração descentralizada dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Educação Permanente em Saúde é parte constituinte do Protocolo – Nº 008 /2011, que Institui as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS. Esse documento preconiza como princípio a *“educação permanente, que pressupõe a aprendizagem a partir da problematização do processo de trabalho, pautando-se pelas necessidades de saúde da população, com o objetivo de transformar as práticas profissionais e a própria organização do trabalho.”* (artigo 2º - inciso IX) e estabelece como diretriz *“promover processos de educação permanente nos estabelecimentos de saúde a fim de qualificar e transformar as práticas de saúde; a organização das ações e dos serviços; o desenvolvimento pessoal e institucional dos trabalhadores e gestores do SUS, pautando-os no desenvolvimento do trabalho em equipe e na interdisciplinaridade;”* (artigo 3º - inciso IX).

A Educação Permanente em Saúde preconiza a mudança e a reflexão da prática do serviço tendo como balizadores os conceitos de ensino problematizador com a produção do conhecimento em função da problematização das práticas e a aprendizagem significativa através da valorização das experiências e vivências.

Para implementar essa política, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) dissemina os pressupostos da política de educação permanente, com base nas portarias 198/2004 e 1.996/2007, mobilizando, articulando e viabilizando o desenvolvimento da política de EPS no estado, em parceria com os gestores do SUS e instituições ligadas à saúde.

As ações previstas neste projeto de intervenção garantem a retomada do processo de organização das CIES regionais, viabilizando a elaboração dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde (PAREPS), descentralizando a implementação da política de educação permanente no Pará.

2. OBJETIVOS

Criar CIES (Comissões de Integração Ensino-Serviço) regionais para Implementar a política de Educação Permanente no Pará de forma descentralizada nas regiões de saúde do PDR 2012 (Plano Diretor de Regionalização).

3. PLANO DE AÇÃO

A retomada da organização das CIES requer o apoio das secretarias municipais e dos centros regionais de saúde na sensibilização e mobilização dos participantes das oficinas e dos representantes indicados para compor as Comissões. Para isso serão organizadas reuniões nos Centros Regionais com a participação, além dos dois segmentos acima, de representantes das instituições de ensino, dos trabalhadores e dos movimentos sociais de saúde. O ponto de partida é repactuar a retomada dessa ação na instância bipartite de gestão SUS no âmbito estadual, a CIB-PA, para estabelecer a governança do processo que leve a organização de oito CIES regionais que ainda não organizaram Comissões de Integração ensino-serviço.

Serão realizadas as seguintes ações:

- Repactuar a organização da CIES regionais junto a CIES estadual e a CIB (Comissão Intergestores Bipartite);
- Articular reuniões nos Centros Regionais de Saúde (CRS) com os segmentos constituintes das CIES para retomar a organização das Comissões Regionais;
- Monitorar a mobilização dos participantes das reuniões e oficinas de organização das CIES;
- Acompanhar as oficinas de organização das CIES;
- Divulgar reuniões e oficinas nos meios de comunicação através da Assessoria de Comunicação da SESPA;
- Avaliar a organização das CIES regionais na CIES-PA e CIB-PA (estadual);
- Incluir despesas orçamentárias de organização das CIES no QDQQ do quadrimestre;
- Preparar planilha mensal com solicitação de transporte e diária para ações de acompanhamento das CIES.

5. INVESTIMENTO

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Baixo Amazonas**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diárias	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
Passagens	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Almoço tipo Buffet	108	R\$ 30,00	R\$ 3.240,00
Subtotal			R\$ 9.660,00

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Lago de Tucuruí**

Diárias	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
Passagens	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
Almoço tipo Buffet	87	R\$ 30,00	R\$ 2.610,00
Subtotal			R\$ 5.100,00

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Marajó**

Diárias	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
Passagens	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Almoço tipo Buffet	117	R\$ 30,00	R\$ 3.510,00
Subtotal			R\$ 5.490,00

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Metropolitana 1**

Almoço tipo Buffet	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Subtotal			R\$ 3.600,00

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Metropolitana 2**

Diárias	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
Almoço tipo Buffet	96	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00
Subtotal			R\$ 3.690,00

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Rio Caetés**

Diárias	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
Almoço tipo Buffet	117	R\$ 30,00	R\$ 3.510,00
Subtotal			R\$ 5.670,00

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Tapajós**

Diárias	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
Passagens	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
Almoço tipo Buffet	87	R\$ 30,00	R\$ 2.610,00
Subtotal			R\$ 9.870,00

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Tocantins**

Diárias	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
Passagens	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Almoço tipo Buffet	96	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00
Subtotal			R\$ 5.940,00

Oficina Implantação CIES Região de Saúde: **Xingu**

Diárias	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
Passagens	2	R\$ 5.988,00	R\$ 11.976,00
Almoço tipo Buffet	99	R\$ 30,00	R\$ 2.970,00
Subtotal			R\$ 17.106,00
TOTAL			R\$ 66.126,00

6. AVALIAÇÃO

A avaliação da organização das CIES regionais será feita nas reuniões ordinárias (quinzenais) da Gerência de Educação Permanente da SESPA e nas reuniões ordinárias (mensais) da CIES-PA. Os instrumentais serão relatórios sucintos com gráficos que apontem a evolução implantação das CIES.

A avaliação deve-se observar os seguintes indicadores:

- Realização de reunião preparatória a organização das oficinas;
- Participação dos segmentos de composição (gestores municipais; gestores estaduais; trabalhadores da saúde; movimentos sociais ligados à saúde; instituições de ensino) na oficina de formação na CIES regional;
- Debate da política de educação permanente durante a oficina;
- Indicação de representação da CIES regional na CIES-PA (estadual);
- Aprovação de indicativa de elaboração do PAREPS (Plano de Ação Regional de Educação Permanente).

Os relatórios serão pautados item “informes e comunicações” da CIB-PA para conhecimento dos gestores do SUS.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS. *Protocolo Nº 008/2011 da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011a.

Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2012

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. *Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde*. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.